



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 115/2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, de 10.12.97, e o contido no Protocolo nº 1174/2006, de 30.01.2006,

R E S O L V E

INTERROMPER, a partir de **31.01.2006**, o gozo das férias relativas ao exercício de 2006, dos servidores **JAIRO PINHEIRO DE LYRA NETO** e **JOSÉ HELDER PAIVA MONTEIRO**, Analistas Judiciários, Oficiais Especializados/FC 05, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado aos mesmos o saldo de 09 (nove) dias, para gozo nos períodos de **21 a 29.11.2006** e **22 a 30.06.2006**, respectivamente.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 30 de janeiro de 2006.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Juiz Presidente